



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 154, DE 30 DE SETEMBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2.242/87,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **DELPHOS S.A. DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 25 de março de 1987, destacadas as havidas no artigo 5º:

I - aumento de seu capital social de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) para Cz\$ 16.872.686,36 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis mil e trinta e seis cruzados), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital;

II - redução do capital social de Cz\$ 16.872.686,36 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis e trinta e seis cruzados) para Cz\$ 16.230.999,00 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove cruzados), através de absorção de prejuízos acumulados, conforme artigo 173 da Lei nº 6.404/76;

III - aumento de seu capital social de Cz\$ 16.230.999,00 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e noventa e nove cruzados) para Cz\$ 16.840.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados), mediante subscrição em dinheiro.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON